



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 6.300, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e outras providências.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 129/2018, de 13 de junho de 2018, de substituição do representante do Obras Municipal, suplente César Augusto dos Santos Alves;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

**I.- do PODER PÚBLICO:**

**a) Saúde Municipal:**

Titular: Renata Chadi e Silva;

Suplente: Gisele de Oliveira;

**b) Educação Municipal:**

Titular: Neide de Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Márcia Aparecida Gonçalves Brisola;

**c) Finanças Municipal:**

Titular: Marcelo Maffei Cavalcante;

Suplente: Sílvio Figueiredo Salum;

**d) Assistência Social:**

Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.300, de 15 de junho de 2018 ..... Fls. 2 de 3

e) Turismo Municipal:

Titular: João Paulo Scala Giannasi;

Suplente: Lilian Maria Guedes Ribeiro;

f) Obras Municipais:

Titular: Marcos Augusto Schmidt;

**Suplente: Mauro Goldin.**

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: Felipa Anhesin Bueno Ribeiro;

Suplente: Marisa Regina Fernandes;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Marcelo Eduardo Alves Duarte;

Suplente: Davi de Souza Duarte;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Sidney Cordes Júnior;

Suplente: Osvaldo Antônio Pereira;

d) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-79ª Subseção de Paraguaçu Paulista:

Titular: Renato Rio Menezes Villarino;

Suplente: Ana Carolina Oliveira de Quadros;

e) Associações de Bairros:

Titular: (Aguardando indicação);

Suplente: (Aguardando indicação);

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Fábio Fernando Siqueira dos Santos;

Suplente: Fernando Anísio Rocha de Souza.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

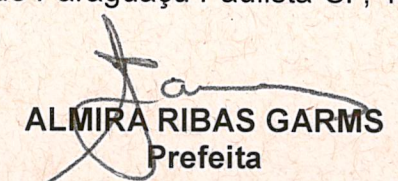
Decreto nº 6.300, de 15 de junho de 2018 ..... Fls. 3 de 3

Art. 3º A função dos conselheiros é considerada de interesse público relevante e exercitada em caráter gratuito.

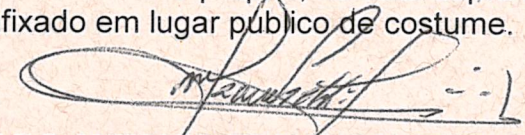
Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de junho de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 23.06.18 ..... Edição: 3892  
Visto do servidor responsável: FR .....